

Carta  
Cotação PE  
nº 08/2023

### DECISÃO PRELIMINAR

O INSTITUTO PATRIS, atual gestor do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO), convidou interessados em participar do processo de seleção em apreço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA CENTRO CIRURGICO**, de forma contínua e em caráter autônomo e mão-de-obra exclusiva, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo CONTRATANTE junto Hospital Estadual de Luziânia/GO, tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 45/2022 — SES/GO).

Segundo as descrições do edital, o **Setor Demandante** e a **Comissão de Compras e Contratações**, decidiram por aprovar a proposta da licitante vencedora, bem como habilitá-la, por considerar que a mesma restou cumpridora dos requisitos do edital.

Após recebimento da proposta, a Comissão de Compras e Contratações encaminhou e-mail solicitando **desconto** à Licitante, conforme anexo 08.12.3, reduzindo o valor total da proposta em **10%** (dez) por cento.

Em que pese ter sido a única licitante a enviar proposta e documentos de habilitação, registra-se que o edital foi publicado com prazo de 08 (oito) dias úteis, assim como o extrato de licitação que circulou no Diário Oficial de 19/01/2023; Além disso Observa-se que outros 06 (seis) licitantes solicitaram informações sobre o edital, conforme anexos 08.4 a 08,7, demonstrando a ampla divulgação do certame.

Desta forma, uma vez cumpridos os requisitos do edital, bem como considerada apta e habilitada, decido por **ADJUDICAR** a Carta Cotação PE nº 048/2023, à **TESLA INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 05.923.930/0001-30**.

Publique-se.

Aguarde-se o prazo do edital, para eventual recurso.

Após, retornem para decisão ou homologação.

Luziânia, 31 de janeiro de 2023.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor Presidente  
**INSTITUTO PATRIS**